



# Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

—+—

Of. N.º.....

## LEI Nº 514, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963

"Que abre crédito especial destinado a solver débitos dos exercícios de 1960, 1961 e 1962"

O Prefeito Municipal de Agudos; faço saber:


Que a Câmara Municipal de Agudos, decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura, um crédito especial de \$ 441.619,00 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e dezenove cruzeiros) destinado a solver débitos desta Prefeitura, contraídos nos exercícios de 1960, 1961 e 1962, em virtude de deficiência de verba Orçamentária.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com parte do excedente de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

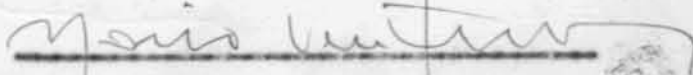
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de dezembro de 1963

  
\_\_\_\_\_  
José Nogueira de Abreu  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de dezembro de 1963

  
\_\_\_\_\_  
Mario Venturini  
Secretário